



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES**  
Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO Nº. 035 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

*“Dispõe sobre Referendo à Resolução Ad Referendum Nº. 034 de 17 de agosto de 2017.”*

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA,** no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 25 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Referendar a **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 034** de 17 de agosto de 2017, que dispõe sobre a padronização da autuação dos processos administrativos da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2017.

**ELEMAR KLEBER FAVRETO**

Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário